

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bragança Paulista, a saber: Vice-Presidente: Mônica e os membros representantes para a Reunião Ordinária do CAE, para tratar dos seguintes assuntos: 1. Revisão sobre a importância do PNAE e a atuação do CAE; 2. Planejamento das visitas às Unidades Escolares; 3. Planejamento das reuniões ordinárias e formações; 4. Demais assuntos pertinentes. A vice-presidente discorreu sobre a importância de realizar a reunião de planejamento das ações e atuação dos membros do Conselho para o bom acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar em nosso município. Em seguida, foi sugerida e fixada o **cronograma das reuniões ordinárias**, a saber: 15 de abril, 20 de maio, 17 de junho, 19 de agosto, 16 de setembro, 07 de outubro, 18 de novembro e 16 de dezembro. Quanto ao **cronograma das visitas às Unidades Escolares**, fixou-se as seguintes datas: 25 de março, 29 de abril, 27 de maio, 24 de junho, 26 de agosto, 23 de setembro, 21 de outubro, 25 de novembro e 09 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Bragança Paulista, 18 de março de 2026. _____

Roberto Leão, Larina Spendi, Mônica Custins B. Comay

Claudia Pereira, Raíla Bulagelli Bastos,

Camila Fatima dos Santos

Vilma Muri

Rafaela de Oliveira Machado

Miriam Paula da Costa
